



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 24/2024/SLEG

Manhuaçu, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu – MG

CÓPIA

Assunto: Remessa dos requerimentos aprovados na 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano:

Requerimento nº 26/2024

Requer ao Executivo Municipal informações a respeito da não inclusão dos pedagogos e analistas na Lei Municipal nº 4.432/2024, que “dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências”, visto que a Lei nº 11.738/2008 institui o piso salarial profissional nacional para todos os profissionais do magistério público da educação básica.

Autoria: Eleonora Maira.

Requerimento nº 27/2024

Em reiteração ao requerimento nº 88/2023 e o requerimento nº 15/2024, requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, informações acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos, em especial, dos seiores de Obras, Saúde e SAMAL.

Autoria: Eleonora Maira.

Requerimento nº 28/2024

Requer maiores informações e esclarecimento por parte do Poder Executivo Municipal e Secretário Municipal de Planejamento acerca da Indicação de nº 413/2023, cópia em anexo, apresentada em outubro de 2023.

Autoria: Allan-dô Alaor.

Requerimento nº 29/2024

Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, informações a respeito do funcionamento das creches e escolas que até a presente data ainda não voltaram ao seu funcionamento normal, indicando o qual o motivo e a previsão de retorno.

Autoria: Eleonora Maira.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA

COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON

CESAR DA COSTA:83763953604

Dados: 2024.02.26 12:51:40 -03'00'

RECEBEMOS
EM 26/02/2024

Gabinete Prefeitura de Manhuaçu

Leonor Luperindo